



Termo Aditivo ao Anexo do Termo de Compromisso –  
Transferência Obrigatória

**TERMO ADITIVO AO ANEXO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 787774/2013/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Pastos Bons, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, na qualidade de COMPROMISSÁRIO no Anexo do Termo de Compromisso nº 787774/2013/MTUR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Anexo ao Termo de Compromisso nº 787774/2013/MTUR/CAIXA, de 27/12/2013, realizado segundo os termos do Programa Turismo do Ministério do Turismo, que passa a ter a seguinte redação:

"PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 29 de Junho de 2018."

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Anexo ao Termo de Compromisso ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

São Luís, 28 de Junho de 2017  
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do Contratante  
Nome: Sergio Penha de Almeida  
CPF: 146.396.703-97

Assinatura do Contratado  
Nome: Iriane Gonçalo De Sousa Gaspar  
CPF: 351.372.073-49

**Testemunhas**

Nome: Carlos Lucas Barbosa Pereira  
CPF: 051.484.573-25

Nome: Iago Sampaio Carvalho Branco  
CPF: 606.799.573-59